



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Ano: 7

Edição: 1175

Páginas: 6

21 de outubro de 2013

Índice do diário

Licitações

Pregão Presencial - Nº 080/2013

Pregão Presencial - nº 033/2013

Pregão Presencial - nº 068/2013

Pregão Presencial - nº 074/2013

Tomada de Preços - Nº. 012 13.2TP RESULTADO

Atos Oficiais

Edital - Nº 002/2013 TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Licitações

Pregão Presencial

Nº 080/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva através de técnico residente com substituição de peças para: Central Telefônica SIEMENS, modelo Hipath 3800 versão 8.0 instalado na Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação, conforme Termo de Referência. O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor valor global, no dia 04/11/ 2013 às 09hs, Auditório da COPEL, Prédio da Secretaria de Administração, 1º Piso - sito à Praça da Independência, s/n, Centro, neste Município. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da COPEL, de 2ª a 6ª. feira no horário das 08:00 às 14:00 hs. Gratuitamente e sua entrega será pessoalmente, portando CD ou Pen-Drive. Informações através do fone: (71) 3651-8069 - São Francisco do Conde, 09/10/2013 - Manoel Alves Carneiro - Pregoeiro.



nº 033/2013

Pregão Presencial nº 033/2013 - R E V O G A Ç Ã O

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de módulos para o Pré-vestibular para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia. O **Município** de São Francisco do Conde, através da Chefa do Executivo - Exma. Sra. Prefeita, torna público que em virtude de **despacho** e considerações feitas pela **Secretaria de Educação do Município** e, com base na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, **artigo 49** a critério e a bem do serviço público, decide pela **REVOGAÇÃO** do certame São Francisco do Conde, 16 de outubro de 2013 - Rilza Valentim - Prefeita

nº 068/2013

Pregão Presencial nº 068/2013 - "Da Nulidade"

Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para equipamentos de informática, pertencentes a **Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)** e de suas unidades. O **Município** de São Francisco do Conde, através da Chefa do Executivo - Exma. Sra. Prefeita, torna público que em virtude de **despacho** e considerações feitas pela Assessoria Técnica e, com base na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, **artigo 49** a critério e a bem do serviço público, decide pela "**nulidade**" do certame e em data breve e oportuna, seu relançamento com as devidas correções / adequações. São Francisco do Conde, 14 de outubro de 2013 - Rilza Valentim - Prefeita

nº 074/2013

Pregão Presencial nº 074/2013 - Licitação Deserta

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar curso básico de segurança de plataforma_ CBSP (Salvagem)- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico "Sedec" - São Francisco do Conde - Bahia. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que a licitação em epígrafe, realizada no **dia 17 de outubro de 2013 às 09:00 hs**, aqui denominada de "**DESERTA**", por não haver quaisquer interessados em participar do certame. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Em breve e oportunamente, relançaremos novo edital - São Francisco do Conde, 17 de outubro de 2013 - Manoel Alves Carneiro - Pregoeiro Oficial



Tomada de Preços

Nº. 012 13.2TP RESULTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Francisco do Conde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COSEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ESTADO DA BAHIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012-13.2TP

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Campinas no Município de São Francisco do Conde – Bahia.

O Município de São Francisco do Conde torna público aos interessados que após análise da Comissão Setorial Permanente de Licitação – SEINF divulga o resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação referente à Tomada de Preços em epígrafe.

O Relatório do Julgamento da Habilitação encontra-se detalhado abaixo: no site www.doem.org.br e no email de cada participante. Informações através telefone (71) 3651-8108 ou e-mail: comissao.siesp@gmail.com no horário do expediente até às 14 horas.

São Francisco do Conde – BA, 21 de outubro de 2013.

ISACARLA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE

COSEL - Comissão Setorial Permanente de Licitação/SEINF

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 012-13.2TP

I – HISTÓRICO

Conforme consta da Ata da 1ª Reunião – Sessão de Abertura da Documentação de Habilitação compareceram como licitantes as seguintes empresas: ARROJO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LIGA ENGENHARIA LTDA EPP, LN CONSTRUTORA LTDA, IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA, CAST ENGENHARIA LTDA – EPP.

Na Sessão inaugural foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, os documentos neles contidos foram distribuídos para análise e rubrica dos membros da Comissão e pelos representantes credenciados das Licitantes.

Após a análise da documentação de habilitação pelos representantes das licitantes, foi franqueada a palavra aos licitantes na seguinte sequência e repostas da Comissão de Licitação:

O Representante da empresa Cash Engenharia Ltda, faz constar em Ata que a empresa Grautech Construtora Ltda não apresentou o CNAE para esta atividade e a empresa Liga Engenharia Ltda – EPP não apresentou o contrato social consolidado ou anteriores, a empresa Ideal Construção e Pavimentação Ltda não apresentou o comprovante de técnico de segurança do trabalho e a empresa Arrojo Serviços e Construções Ltda não possui faturamento de micro empresa e sim de empresa de pequeno porte.

RESPOSTA DOS QUESTIONAMENTOS ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Quanto ao questionamento contra a empresa Grautech não procede, visto que a empresa possui CNAE e atestados compatíveis com a obra licitada. Quanto ao questionamento contra a empresa Liga entende-se que está é a última alteração, visto que o valor do capital no contrato social é o mesmo da constante na certidão do CREA. Quanto ao questionamento contra a Ideal a empresa indicou o técnico de segurança, conforme prever o Edital. Quanto a questão da Arrojo a mesma não deixa de ter os benefícios da Lei 123/2006.

O Representante da LN Construtora faz constar em Ata que a empresa Cast Engenharia Ltda – EPP não apresentou Declaração de Fato Impeditivo.

Praça da Independência, s/nº, Centro, São Francisco do Conde/BA, Cep. 43.900-000
C.N.P.J. Nº 13.830.623/0001-96
E-mail: comissao.siesp@gmail.com
Telefone: (71)3651-8108

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012-13.2TP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Francisco do Conde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COSEL

RESPOSTA DOS QUESTIONAMENTOS ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Questionamento considerado pela Comissão procedente.

O Representante da empresa Grautech Construtora Ltda faz constar em Ata que a empresa Arrojo Serviços e Construções Ltda não apresentou a certidão do CREA autenticada.

RESPOSTA DOS QUESTIONAMENTOS ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Em resposta a Comissão considera o questionamento improcedente, visto que a empresa autenticou toda sua documentação na Comissão e tal equívoco foi cometido pela mesma, após diligência interna verificamos que a certidão é válida.

O Representante da empresa Arrojo Serviços e Construções Ltda faz constar em Ata que a empresa Grautech Construtora Ltda não comprovou através de documentos que o Profissional Marcos Antonio Sousa Ramos é devidamente técnico de segurança de trabalho. A empresa Ideal Construção e Pavimentação Ltda não comprovou através de documentos que o profissional Alisson Amorim dos Anjos é devidamente técnico de segurança do trabalho e não apresentou o CRC. A empresa Cast Engenharia Ltda – EPP os currículos apresentados não estão devidamente assinados como solicita o item 8.1.3 “d” e não apresentou a Declaração de Impedimento. A empresa Liga Engenharia Ltda – EPP não apresentou a Declaração do Engenheiro de Segurança do Trabalho Srº Romário Tadeu dos Santos , quando devia apresentar a certidão do CREA a qual o qualifica por se tratar de engenheiro.

RESPOSTA DOS QUESTIONAMENTOS ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Em resposta a Comissão considera o questionamento contra a empresa GRAUTECH tal comprovação não foi solicitada no Edital, portanto o questionamento é improcedente. Quanto o questionamento contra a empresa IDEAL tal comprovação não foi solicitada no Edital, portanto o questionamento é improcedente, quanto ao CRC apresentado foi considerado pela Comissão.

Quanto ao questionamento contra a empresa CAST os currículos não estão devidamente assinados e quanto a Declaração de Impedimento, realmente a empresa não apresentou.

Quanto ao questionamento contra a empresa LIGA não procede, visto que a empresa apresentou o CREA do Responsável Técnico.

OUTROS ASPECTOS ANALISADOS PELA COMISSÃO:

A Comissão analisou a documentação da empresa Arrojo Serviços e Construções Ltda e o Engenheiro civil indicado como Responsável técnico não possui atestados compatíveis com a obra, além de ter atestados na sua maioria com a atividade de fiscalização de obras e não de execução de obras.

EMPRESAS HABILITADAS:

- LIGA ENGENHARIA LTDA
- LN CONSTRUTORA LTDA
- IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
- GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

- ARROJO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- CAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA DESDE JÁ MARCADA A DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O DIA 31-10-2013 ÀS 10:30 NA SALA DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COSEL/SEINF.

Praça da Independência, s/nº, Centro, São Francisco do Conde/BA, Cep. 43.900-000
C.N.P.J. Nº 13.830.823/0001-96
E-mail: comissao.siesp@gmail.com
Telefone: (71)3651-8108

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012-13.2TP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Francisco do Conde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COSEL

São Francisco do Conde, 21 de outubro de 2013.

Isacarla dos Santos Silva

Presidente

Maria do Carmo Costa dos Anjos

Membro

Maria Neuza Bispo

Membro

Praça da Independência, s/nº, Centro, São Francisco do Conde/BA, Cep. 43.900-000
C.N.P.J. Nº 13.830.823/0001-96
E-mail: comissao.siesp@gmail.com
Telefone: (71)3651-8108

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012-13.2TP.

Atos Oficiais

Edital

Nº 002/2013 TERCEIRA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL Nº 002/2013
TERCEIRA CONVOCAÇÃO

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, convoca o Candidato, abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado **Edital Nº 002/2013**, a comparecer no dia **22 de outubro de 2013**, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEGAD à Praça da Independência S/N - Centro, São Francisco do Conde/BA, munidos dos seguintes documentos: (cópia e original): Currículo, Carteira de Identidade; CPF; Carteira de Trabalho e Previdência Social; PIS; Certificado de Reservista (sexo: masculino); Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; Registro Profissional (dentro do prazo de validade) e Diploma e histórico escolar, Título de Especialista, Comprovante de Residência, Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com cartão de vacinação, Atestado de Antecedentes Criminais, Atestado de Saúde Ocupacional, Declaração que exerce cargo, função ou emprego público, duas fotos, Declaração de Bens. O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos, sendo convocado o próximo candidato.

1 –CARGO: MÉDICO – PSF

CLASSIFICAÇÃO	NOMES
15º COLOCADO	FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA

São Francisco do Conde, 21 de outubro de 2013

André Luis Santos Costa
Secretario Municipal de Gestão Administrativa

